



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

## NOTA DE EMPENHO Nº 102001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
00	PODER LEGISLATIVO		
0000	CÂMARA MUNICIPAL		
00.01	CÂMARA MUNICIPAL		
00.031.0001.2001.3000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
108.140,00	11.860,00	42.000,00	66.140,00

FICHA...: 16 DATA...: 02/01/2020 PROCESSO...: 12

CREDOR...: CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABE

CNPJ/CPE: 24.527.707/0001-19

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO, EM ESPECIAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, APOIO ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES, ALÉM DE APOIAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS, FINANCEIRO, CONTROLADORIA E

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 42.000,00
------------------------------	---------------------------

### Valor por Extenso:

quarenta e dois mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade mediante as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2020

  
 \_\_\_\_\_  
 ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000001530  
 Competência: JUN/2020  
 Data Prestação Serviço: 22/06/2020  
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 22/06/2020 às 16:41:41

Código de Verificação: 903933628

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 24.527.707/0001-19 Inscrição Municipal: 150.031-7  
 Razão Social: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI  
 Endereço: R JAGUARARI, 1484, Alecrim, 59031-500  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 3223-7251 E-mail: JOAOCONTAMAX@GMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VARZEA CAMARA MUNICIPAL  
 CPF/CNPJ: 40.800.625/0001-52 Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO , 13, CENTRO, 59185-000  
 Município: VARZEA UF: RN  
 Telefone: (84) 3285-2280 E-mail:

### Serviços

17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos as servidores, além de assessorar os setores administrativos, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo tribunal de contas do estado, referente ao mês de Junho de 2020	1,0000	3.500,00	3.500,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

Local da prestação do serviço: VARZEA/RN.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
 CONTAMAX - AGÊNCIA BANCO DO BRASIL SA AG. 2870 - 3 CONTA CORRENTE C/C 70971- 9 NOMINAL A CONTAMAX..

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICADO PARA FINS DE DIREITO QUE:

O MATERIAL FOI FORNECIDO  
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO  
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS

\_\_\_\_\_  
 TESOUREIRO

**PAGUE-SE**  
 Em, 29 / 06 / 2020  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**VISTO**  
 Em, 29 / 06 / 2020  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.527.707/0001-19

Certidão n°: 1789970/2020

Expedição: 22/01/2020, às 10:19:23

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.527.707/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6482742**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONTAMAX CONS.E SERV.TEC.CONTAB.S/C**  
CNPJ: **24.527.707/0001-19**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **25/05/2020** às **17:31:04** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.187.164.203**.

Validade até **22/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 1889953	<b>Código de Validação:</b> 101523483610	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 24.527.707/0001-19	<b>Nome/Razão Social:</b> CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

150.031-7 - 24.527.707/0001-19

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 23 de junho de 2020

Emitida pela sessão: 281131658 através do IP: 201.16.154.36

Natal (RN), 23 de junho de 2020 às 09:11:30

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABEIS EIRELI**  
**CNPJ: 24.527.707/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:08 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **26B9.1EDE.350D.15CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.527.707/0001-19

**Razão Social:** CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TEC CONTÁBEIS S/C

**Endereço:** R PROFESSOR ALMEIDA BARRETO 432 / LAGOA NOVA / NATAL / RN /  
59056-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2020 a 05/07/2020

**Certificação Número:** 2020030803330425744349

Informação obtida em 14/04/2020 15:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º  
004/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019.

LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA/RN/CNPJ: 40.800.825/0001-52.

CONTRATADA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS  
TECNICOS CONTÁBEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o  
n.º 24.527.707/0001-19.

OBJETO: O presente termo tem como finalidade ADITIVAR por 12 (doze) meses o Contrato de n.º 004/2019, Origem Licitação Convite n.º 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:**

Do início da vigência: 01 de janeiro de 2020.

Do término da vigência: 31 de dezembro de 2020

DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS) Pessoa Jurídica – Orçamento  
Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei n.º  
8.966/93 c/c Cláusula Quinta do contrato, e suas alterações  
posteriores.

Várzea/RN, 30 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 8D358A5D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 02 de Janeiro de  
2020, Edição 0793.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019.

LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2019.

No dia 27 de junho de 2019, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de seu Presidente, realizou procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 001/2019, que teve como objeto do presente certame a contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Considerando que na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório;

Considerando que todas as empresas Participantes foram declaradas HABILITADAS e não houve interposição de Recursos Administrativos, tendo todos os licitantes abdicados deste direito;

Considerando que dando seguimento ao certame, a CPL realizou a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, onde todas as propostas foram Classificadas e tiveram seus preços devidamente registrados e não houve interposição de Recursos Administrativos, tendo todos os licitantes abdicados deste direito;

Considerando o Princípio de Vinculação ao Edital e os atos constantes na ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

O Sr. Presidente da CPL, em decisão conjunta com os demais membros desta comissão, declararam a empresa CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S - CNPJ: 24.527.707/0001-19, vencedora do certame, tendo apresentado o Valor Global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para prestação dos serviços objeto desta licitação.

Várzea/RN, 27 de junho de 2019

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 68C9EE3B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 02 de Julho de 2019. Edição 0664.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PROCESSO DE DESPESA: 014/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 216238
---	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 001/2019  
Situação - Divulgação: Publicação  
Data da Publicação do Aviso: 18/06/2019  
Data Recebimento: 18/06/2019 a 26/06/2019  
Modalidade/Procedimento: Convite  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 22, III  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
MPE - Aplicação da LCN 123/06: Inaplicabilidade dos Benefícios a MPE - Outras razões  
Valor Orçado: 22800,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 22800,00  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL - CONVITE 001-19 - SERV- APOIO ADM EM DIVERSAS AREAS-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: BEB831318101C501F9C9AC76D34D97D4  
Nome do Arquivo Anexado: AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001-2019 PUB.pdf  
Código Validador do Arquivo: 7155B2EF59E8DB0B9FDF32182C0900FF

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA  
Data da Expedição do Ato: 28/06/2019  
Data da Publicação do Ato: 02/07/2019  
Ordenador de Despesa: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

**PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**

Quantidade de Itens/Lotes: 1 Itens/Lotes



Quantidade de Participantes: 3 Participantes Classificados

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado:	ADJ E HOMO-DOC-ASSESSORIA-2019.pdf
Código Validador do Arquivo:	819CAC109BC8E532E91B80B51AAADB2D
Nome do Arquivo Anexado:	ADJ E HOMO-PUB-.pdf
Código Validador do Arquivo:	253C5559741E158F5094C9146472FCF3
Nome do Arquivo Anexado:	ADJ E HOMO-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo:	B6D8E3ECBBB3C1CBA16CA2542D195048

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 216238  
Data e hora do Envio: 20/06/2019 16:21:00  
Data e hora da criação deste Documento: 03/02/2020 22:02:35

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

102001 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>6</b>	FICHA	15	DATA	26/06/2020	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	-------	----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO	MAT / SERV - CONVITE	0001/20	DOCUMENTO	VENCIMENTO	30/06/2020
-----------	----------------------	---------	-----------	------------	------------

NOME	CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS CONTABE	24.527.707/0001-19	CÓDIGO	242
ENDEREÇO	R PROFESSOR ALMEIDA BARRETO	NATAL		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 06 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 003 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO, EM ESPECIAL NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, APOIO ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES, ALEM DE ASSESSORAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS, FINANCEIRO, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE.	<b>BRUTO</b> <b>3.500,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>GL</b>	<b>Liquido</b>	<b>3.500,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
42.000,00	21.000,00	3.500,00	21.000,00

**VALOR LIQUIDADO** **3.500,00**

três mil e quinhentos reais .....

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/06/2020

(O Serviço/Receita foi devidamente Executada/Receita)

\_\_\_\_\_  
Responsável por Liquidação

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.825/0001-52

Exercício 2020

## ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00131

DATA: 29/06/2020 VENCTO:30/06/2020 PAGTO: 29/06/2020

Credor.: CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVICO CNPJ: 24.527.707/0001-13 Cod: 242

Endereço: R PROFESSOR ALMEIDA BARRETO

Cidade.: NATAL

CEP: 59056-260

### Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO, EM ESPECIAL NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, APOIO ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES, ALEM DE ASSESSORAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS, FINANCEIRO, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, ORIENTANDO NO EQUILIBRIO FINANCEIRO, EMPENHAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - GOMP JUNHO/2020

Despesa Bruta: . . . . . RRS 3.500,00

EMP/UB	R.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LIQUIDO
102001	/	GL 010101	01.031.0001	2001.00003 3.90 39.00	RRS 3.500,00	RRS 0,00	RRS 3.500,00
TOTAL . . . . .					RRS 3.500,00	RRS 0,00	RRS 3.500,00

Despesa Líquida: . . . . . RRS 3.500,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

BANCO	CONTA	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRF	RRS 3.500,00
TOTAL . . . . .			RRS 3.500,00

  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO

29/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:22:22  
136601366 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2020
NR. DOCUMENTO	552.870.000.070.971
VALOR TOTAL	3.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONTAMAX CONSULT E SERV T  
AGENCIA: 2870-3 CONTA: 70.971-9  
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR. AUTENTICACAO	8.98A.78B.02F.D58.3B1
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.